

Ata da Reunião

No dia 27 de junho de 2023, reuniram-se presencialmente, na unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em Governador Valadares, os Defensores Públicos Jonathas Hygino Pena De Mello, Madep 0961 e Lucas Faria Alves, Madep 1007 e os representantes da Sociedade Civil Guilherme Gonçalves de Brito (Representante da Pastoral da Caridade da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes), Margareth de Almeida e Silva Carvalhaes (Representante da Pastoral da Caridade da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes), Bruno Romero Alves Barbosa (Representante da Pastoral da Caridade da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes), Marinalva Alves de Oliveira (Coordenadora Diocesana da Pastoral do Povo da Rua), Nelson Enielson Eloi dos Santos (Representante da Cáritas) e Ivan César Nunes Lima (representante da população em situação de rua), a fim de tratar de questões afetas à população em situação de rua desta Cidade.

Ao longo da reunião, os representantes da sociedade civil narraram diversas violações a direitos da população em situação de rua, tais como:

- a) Intervenções de Arquitetura hostil na cidade de Governador Valadares (embaixo da Ponte da Ilha dos Araújo, sob o Viaduto da Avenida JK e no entorno da Prefeitura Municipal de Governador Valadares);
- b) Utilização de jatos de água, com substância que aparenta ser creolina, em locais onde as pessoas em situação de rua costumam dormir. Os jatos de água acabam molhando os pertences dessas pessoas, além de impedir a permanência delas no local;
- c) Intimidação verbal das pessoas em situação de rua, por parte de servidores da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. Há relatos de que servidores municipais estão abordando pessoas em situação de rua para informá-las de que seus pertences serão retirados das praças localizadas no Centro de Governador Valadares (Praça Aurita Franco Machado, Praça da Estação, Praça Serra Lima);
- d) Ameaças de morte perpetradas por parte de agentes de segurança pública;

- e) Confisco, por agentes públicos, de documentos e pertences pessoais da população em situação de rua, de forma que essas pessoas se veem forçadas a requerer, com frequência, segunda via de seus documentos, além de perder bens de uso pessoal, sofrendo prejuízo de ordem material. Essa informação foi confirmada pelo Sr. Ivan César Nunes Lima (representante da população em situação de rua);
- f) Expulsão de pessoas em situação de rua da Praça dos Pioneiros, localizada no Centro da Cidade de Governador Valadares;
- g) Ausência de banheiros públicos e bebedouros públicos acessíveis à população de rua;
- h) Precariedade da estrutura do Abrigo Noturno de Governador Valadares e falhas na forma de acolhimento da população em situação de rua no Abrigo Noturno.

Sobre as intervenções de arquitetura hostil, durante a reunião, foi discutida a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal para a manutenção das grades ao redor do Prédio da Prefeitura. A justificativa constou em publicação no sítio eletrônico da Prefeitura, disponibilizada no dia 31/05/2022.

Na publicação, diz-se que o gradil colocado em volta da Prefeitura Municipal seria necessário para garantir a segurança dos servidores públicos e a preservação do patrimônio público. Mencionou-se, ainda, a necessidade de se instalar grades no local, por questões de higiene, eis que se podia sentir forte cheiro de urina e fezes no local.

Sobre a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, a Sra. Marinalva Alves de Oliveira (Coordenadora Diocesana da Pastoral do Povo da Rua) ressaltou que, em vez de efetuar intervenções de arquitetura hostil, a Prefeitura Municipal deveria investir na conscientização da população em situação de rua acerca da necessidade de se manter organizado e limpo o local onde convivem.

Durante sua fala, ressaltou a experiência positiva que visualizou a partir do trabalho de conscientização dos catadores de matérias recicláveis.

Foi mencionada, também, a necessidade de a Prefeitura Municipal instalar banheiros públicos na cidade, com acesso livre para a população em situação de rua.

Durante a reunião, foram feitas considerações acerca dos equipamentos do Poder Público Municipal voltados ao atendimento da população em situação de Rua.

Sobre o CREAS POP, foi pontuado episódio em que houve a interrupção da prestação do serviço prestado por 04 (quatro) dias, em virtude de feriado. Ainda nesse sentido, foi pontuado que os serviços prestados pelo CREAS POP se encerram às 17 horas, tendo sido relatado pelo Sr. Ivan César Nunes Lima (representante da população em situação de rua) que, a partir das 16 horas, é encerrado o atendimento aos usuários do serviço.

Mencionou-se, ainda, que o CREAS POP não oferece estrutura para que a população em situação de rua possa tomar banho no local.

Quanto ao serviço de apoio ao migrante, foi mencionado que, desde março de 2022, a Prefeitura Municipal afirma não possuir verbas para arcar com os custos das passagens, o que acaba aumentando o número de pessoas ocupando o entorno da rodoviária sem condições financeiras para retornar ao local onde vivem.

Houve menção, também, à necessidade de se entender melhor quais são os requisitos para a concessão da passagem pelo serviço de apoio ao migrante, a fim de que se analise se os requisitos são razoáveis ou se acabam dificultando sobremaneira o acesso da população ao serviço.

Com relação ao abrigo noturno, foi ressaltada a necessidade de expansão do serviço prestado. Atualmente, existe apenas 01 (um) abrigo noturno em Governador Valadares, cidade que possui mais de 280.000 (duzentos e oitenta mil habitantes). Esse abrigo comporta apenas 50 (cinquenta) pessoas.

Os representantes da sociedade civil pontuaram, ainda, que em visita ao abrigo noturno, verificou-se a interrupção do serviço de fornecimento de energia

elétrica. Verificou-se, ainda, ausência de água quente, falta de ventiladores e ventilação nos cômodos.

Os representantes da sociedade civil narraram, ainda, que foi verificada a presença de crianças no Abrigo Noturno.

O Sr. Ivan, representante da população em situação de rua, pontuou a má qualidade dos alimentos servidos no Abrigo Noturno e narrou, ainda, que os usuários do serviço que chegam ao abrigo noturno após as 17 horas são punidos com suspensão de 03 (três) dias.

Mencionou-se, ainda, lei recentemente publicada que veda o ingresso da população em situação de rua no abrigo sem documento de identificação, o que acaba por dificultar, ainda mais, o acesso ao serviço.

Sobre os serviços voltados ao atendimento das pessoas que sofrem com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas e ao abuso de substâncias psicoativas, os representantes da sociedade civil mencionaram a ausência de vagas em Comunidades Terapêuticas, especialmente para as mulheres, eis que a Missão Vida e a comunidade terapêutica Desafio Jovem do Rio Doce (Djord) recebem apenas homens.

Ressaltou-se, ainda, que a Secretaria de Assistência Social assumiu o compromisso de criar duas vagas no Abrigo Noturno, eis que isso seria condição necessária para a posterior transferência de pessoas para as Comunidades Terapêuticas.

No entanto, as pessoas que desejam buscar tratamento em comunidades terapêuticas enfrentam a realidade de que é difícil conseguir vaga no abrigo noturno, o qual somente comporta 50 (cinquenta) pessoas.

Mais uma vez, então, foi mencionada na reunião questão afeta à falta de estrutura do abrigo noturno existente em Governador Valadares, tendo sido ressaltada a necessidade de a Prefeitura Municipal expandir o serviço, mediante utilização de outros

imóveis para abrigar a população em situação de rua. Foi feita menção a imóvel localizado no bairro Santa Efigênia, ao lado do CEU.

Quanto aos serviços de abordagem, mencionou-se falha em sua atuação, eis que há notícias de que uma criança de nome Riquelme, de apenas 04 (quatro) anos de idade, encontra-se em situação de rua, sem que se tenha notícia de atuação efetiva por parte dos equipamentos do Poder Público Municipal.

Também foi identificada, durante a reunião, falha no serviço prestado pelo Consultório da População de Rua. O Sr. Ivan narrou que precisará ser submetido a cirurgia de catarata, de forma que necessitará de acompanhante e de local para ficar durante o pós-operatório.

Nesse caso, no entanto, não pôde contar com o apoio do Consultório da População de Rua. Ao procurar ajuda junto aos serviços ofertados pelo Município, foi informado de que deveria providenciar acompanhante junto às pessoas em situação de rua com quem possui contato. Diante dessa informação, o Sr. Ivan se sentiu desamparado.

Ao longo da reunião, foi ressaltada pelos representantes da sociedade civil a falta de efetividade das discussões travadas nas audiências públicas realizadas no Município sobre o tema população em situação de rua.

Segundo eles, muito embora sejam abordadas ideias e medidas a serem adotadas ao longo das audiências públicas, na prática, nada é feito. A título de exemplo, mencionaram audiência pública, na qual o Executivo Municipal teria se comprometido a instalar banheiros públicos com acesso à população de rua, algo que, até o momento, não se concretizou.

Assim, pontuaram a necessidade de adoção de medidas efetivas, práticas e objetivas. Pediram, então, uma atuação que leve em consideração o que há de mais urgente no cenário ora apresentado, a fim de que sejam buscadas soluções eficazes no menor tempo possível.

Dessa forma, foi solicitada pelos representantes da sociedade civil e pelo Sr. Ivan, representante da população em situação de rua, a priorização de 03 (três) demandas, quais sejam:

- a) Melhoria da estrutura do abrigo noturno, com alterações também na forma de acolhimento de pessoas em situação de rua e expansão do serviço prestado pelo abrigo noturno com vistas a atender número maior de pessoas em situação de rua;
- b) Oferta de banheiros públicos e bebedouros à população em situação de rua;
- c) Criação de Conselho Municipal para a defesa dos direitos da pessoa em situação de rua. Nesse aspecto, foi feita alerta, por parte da Defensoria Pública, quanto a aspectos formais da criação do Conselho (iniciativa do Poder Executivo). Foi solicitada, também, a promoção mensal de fórum sobre a população em situação de rua para discussão de questões e encaminhamentos.

Ao final da reunião, foi pontuado pelos órgãos de execução da Defensoria Pública o seguinte:

- A) A Defensoria Pública possui o poder de requisitar documentos (certidões de nascimento, casamento e óbito), de forma que poderá auxiliar a população em situação de rua na obtenção de segunda via de documentos;
- B) A Defensoria Pública participará de reunião, convocada pelo Ministério Público, no dia 30 de junho de 2023, às 10h30m, na qual comparecerão, também, o Prefeito, a Secretária de Assistência Social e o Coordenador do Abrigo Noturno. Na ocasião, será analisada a viabilidade de se abordar as questões aqui tratadas.
- C) As informações aqui tratadas, bem como aquelas que serão abordadas na reunião do dia 30/06/2023, serão analisadas em conjunto com a Coordenadoria estratégica em Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para assegurar os direitos da população em situação de rua.

D) A Defensoria Pública aguardará o envio, por *e-mail*, de relatório sobre violação aos direitos da população em situação de rua. O relatório será enviado à Defensoria Pública pela Sra. Marinalva Alves de Oliveira (Coordenadora Diocesana da Pastoral do Povo da Rua).

Terminados os trabalhos, lavrou-se a ata.

Governador Valadares, 27 de junho de 2023

Jonathas Hygino Pena de Mello

Defensor Público

Madep 0961

Lucas Faria Alves

Defensor Público

Madep 1007